



CRONOGRAMA PROCESSUAL

Processo nº: 0001254-59.2024.8.16.0094

Recuperando: J.P.R. DE O. VILELA ATIVIDADE RURAL

| Sequencial | Data | Lei 11.101/2005 | Descrição do evento |
|------------|------------|--|---|
| 1 | 27/05/2024 | Art. 51 | Ajuizamento do Pedido de Recuperação Judicial |
| 15 | 06/06/2024 | | Determinada a Emenda à Inicial |
| 18 | 06/06/2024 | Art. 51 | Emenda à Inicial e juntada de documentos complementares pelo Requerente |
| 20 | 10/06/2024 | Art. 51-A | Decisão deferimento o adiantamento do stay period, de modo que as execuções sujeitas à recuperação judicial devem ser suspensas pelo período de 180 dias, assim como as tutelas urgência sobre a essencialidade dos bens e bloqueios/retenções/amortizações dos valores nas contas bancárias do Recuperando, e determinada a realização de Contatação Prévia, nomeando para o encargo a Valor Consultores |
| 51 | 21/06/2024 | Art. 51-A | Laudo de Constatação Prévia requerendo a intimação do Requerente para a prestação de esclarecimentos |
| 54 | 24/06/2024 | | Petição do Recuperando prestando os esclarecimentos requeridos pelo Perito |
| 60 | 28/06/2024 | Art. 51-A | Laudo de Contatação Prévia Complementar |
| 65 | 01/07/2024 | Art. 52, inc. I, II, III, IV e V e§ 1º | Decisão de deferimento do processamento da Recuperação Judicial, definindo a remuneração da AJ, determinando a |

Maringá/PR – Av. Duque de Caxias, nº 882, Edifício New Tower Plaza, Torre II, 6º Andar, Sala 603, Zona 07, CEP 87020-025. +55 44 3041-4882

Curitiba/PR – Avenida Cândido de Abreu, nº 470, Edifício Neo Business, 6º andar, Sala 604, Centro Cívico, CEP 80.530-000. +55 (41) 3044-5299

São Paulo/SP – Avenida Paulista, nº 2300, Edifício São Luís Gonzaga, Andar Pilotis, Bela Vista, CEP 01310-300. +55 11 2847-4958

www.valorconsultores.com.br / ajvilela@valorconsultores.com.br

Pág. 1 de 10



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJYLJ 6XDA6 D6AEH 5EQMB



| | | | |
|-----|------------|-----------------|--|
| | | | expedição do Termo de Compromisso e declinando a competência para a 4ª Vara Cível e Empresarial Regional de Cascavel/PR |
| 69 | 02/07/2024 | | Petição do Recuperando requerendo expedição de ofício às instituições financeiras, conforme determinado pela r. decisão de seq. 20, bem como a requerendo a restituição de valores retidos indevidamente pela instituição financeira SICREDI no valor de R\$ 60.066,00, além da expedição de ofício aos Cartórios de Protesto para dar baixa nas restrições em nome do devedor |
| 70 | 02/07/2024 | | Informação pelo Município de Umuarama/PR da existência de débitos tributários em nome do Recuperando |
| 72 | 02/07/2024 | Art. 24 | Aceitação da nomeação da AJ e apresentação da Minuta do Edital do art. 52, §1º, da LRE |
| 77 | 09/07/2024 | | Embargos de Declaração pelo Recuperando no tocante a apresentação das contas mensais |
| 78 | 10/07/2024 | | Redistribuição do feito para a Vara Especializada (4ª Vara Cível e Empresarial Regional de Cascavel/PR) |
| 81 | 11/07/2024 | Art. 22, I, "a" | Comprovante de envio das correspondências aos credores pela AJ, bem como do ofício de informações iniciais ao Recuperando |
| 82 | 11/07/2024 | | Decisão determinando a restituição do montante retido indevidamente pelo Banco Sicredi, conforme requerido pelo Recuperando ao seq. 69, indeferindo o pedido de expedição de ofício aos Cartórios de Protestos |
| 109 | 25/07/2024 | Art. 33 | Termo de compromisso da AJ |
| 112 | 29/07/2024 | | Embargos de Declaração do Itaú Unibanco S.A. requerendo a revogação da declaração de essencialidade da Fazenda Sete Quedas, em razão de se tratar de propriedade fiduciária, ou então, que seja fixada a taxa de ocupação nos moldes do art. 37-A, da Lei 9.514/97. |

Maringá/PR – Av. Duque de Caxias, nº 882, Edifício New Tower Plaza, Torre II, 6º Andar, Sala 603, Zona 07, CEP 87020-025. +55 44 3041-4882
Curitiba/PR – Avenida Cândido de Abreu, nº 470, Edifício Neo Business, 6º andar, Sala 604, Centro Cívico, CEP 80.530-000. +55 (41) 3044-5299
São Paulo/SP – Avenida Paulista, nº 2300, Edifício São Luís Gonzaga, Andar Pilotis, Bela Vista, CEP 01310-300. +55 11 2847-4958





| | | | |
|-----|------------|----------------|--|
| 113 | 31/07/2024 | | Relatório Inicial apresentado pela AJ |
| 116 | 05/08/2024 | | Decisão acolhendo os Embargos de seq. 112, declarando a essencialidade do imóvel em garantia fiduciária ao Itaú, e determinando a publicação do Edital do art. 52, §1º, LRE. |
| 121 | 19/08/2024 | | Interposição de AI pelo Banco do Brasil em face da r. decisão de seq. 116 - 0083384-97.2024.8.16.0000 |
| 122 | 19/08/2024 | | Manifestação do Recuperando requerendo a certificação da expedição dos ofícios às instituições financeiras, conforme determinado pela r. decisão de seq. 20 |
| 132 | 30/08/2024 | Art. 22, II, c | 1º RMA |
| 134 | 30/08/2024 | Art. 53, caput | Apresentação do PRJ pelo Recuperando |
| 146 | 09/09/2024 | | Embargos de Declaração da COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO VALE DO PIQUIRI ABCD – SICREDI VALE DO PIQUIRI ABCD PR/SP em face das decisões de seq. 20 e 80. |
| 147 | 09/09/2024 | Art. 52, § 1º | Expedição do Edital da Relação de Credores do Recuperando |
| | 11/09/2024 | Art. 52, § 1º | Publicação do Edital da Relação de Credores do Recuperando |
| | 12/09/2024 | Art. 7º, §1º | Termo Inicial do Prazo para Apresentação de Habilitação e Indicação de Divergência de Crédito pelos credores e interessados |
| 154 | 10/09/2024 | | Depósito Judicial do valor retiro por COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO VALE DO PIQUIRI ABCD – SICREDI VALE DO PIQUIRI ABCD PR/SP |
| 159 | 16/09/2024 | Art. 52, §1º | Certidão de Veiculação do Edital da Relação de Credores do Recuperando |
| 163 | 16/09/2024 | art. 22, II, h | Relatório do Plano de Recuperação Judicial retificado |
| 175 | 26/09/2024 | | Contrarrazões do Recuperando aos Embargos de Declaração de seq. 146 |

Maringá/PR – Av. Duque de Caxias, nº 882, Edifício New Tower Plaza, Torre II, 6º Andar, Sala 603, Zona 07, CEP 87020-025. +55 44 3041-4882
Curitiba/PR – Avenida Cândido de Abreu, nº 470, Edifício Neo Business, 6º andar, Sala 604, Centro Cívico, CEP 80.530-000. +55 (41) 3044-5299
São Paulo/SP – Avenida Paulista, nº 2300, Edifício São Luís Gonzaga, Andar Pilotis, Bela Vista, CEP 01310-300. +55 11 2847-4958

www.valorconsultores.com.br / ajvilela@valorconsultores.com.br

Pág. 3 de 10



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJYLJ 6XDA6 D6AEH 5EQMB



| | | | |
|----------------|------------|----------------|---|
| | 26/09/2024 | Art. 7º, §1º | Fim do prazo para apresentação de Habilitação ou Divergência de Crédito ao AJ |
| 176 | 27/09/2024 | | Manifestação da AJ aos ED de seq. 146 |
| 179 | 30/09/2024 | Art. 22, II, c | 2º RMA |
| 180 | 07/10/2024 | | Decisão que: I) determinou a publicação dos editais do art. 2, §1º e art. 53, ambos da LRE; II) intimou a AJ para que, havendo objeções ao PRJ, sugira datas para a realização da AGC; III) negou provimento aos Embargos de Declaração opostos em seq. 146, iv) determinou a expedição dos valores depositados pelo SICREDI (seq. 154) |
| 188 | 10/10/2024 | | Manifestação do Estado do Paraná sobre a necessidade de apresentação das CND's após a aprovação do PRJ, conforme art. 57 da LRE. |
| 189 | 11/10/2024 | | Manifestação do Recuperando no qual se compromete a apresentar sua escrituração contábil de 2022,2023 e 2024 até a data de 31/10/2024. |
| 196 | 17/10/2024 | | Manifestação da União – Fazenda Nacional acerca da necessidade de apresentação das CND's previamente a homologação do PRJ. |
| 208 | 25/10/2024 | Art. 53, p.u. | Manifestação da AJ o qual, I) apresentou a minuta do edital do art. 53, § único, da LRE; e II) atestou que o momento designado para apresentação das CND's é somente após a juntada nos autos do PRJ aprovado, não podendo ser exigidas no atual estágio. |
| 213 | 29/10/2024 | | Pedido do Recuperando de expedição do alvará dos valores depositados judicialmente |
| 215/217 | 31/10/2024 | Art. 22, II, c | 3º RMA |
| 220 | 07/11/2024 | Art. 6º, §4º | Pedido do Recuperando de prorrogação do stay period por igual período e alegando a desnecessidade de apresentação das Certidões Negativas de Débito no atual momento processual |

Maringá/PR – Av. Duque de Caxias, nº 882, Edifício New Tower Plaza, Torre II, 6º Andar, Sala 603, Zona 07, CEP 87020-025. +55 44 3041-4882
Curitiba/PR – Avenida Cândido de Abreu, nº 470, Edifício Neo Business, 6º andar, Sala 604, Centro Cívico, CEP 80.530-000. +55 (41) 3044-5299
São Paulo/SP – Avenida Paulista, nº 2300, Edifício São Luís Gonzaga, Andar Pilotis, Bela Vista, CEP 01310-300. +55 11 2847-4958





| | | | |
|------------|------------|----------------|--|
| 222 | 08/11/2024 | Art. 7º, §2º | Apresentação da Relação de Credores da Administradora Judicial, Planilha de Verificação de Crédito e Pareceres Administrativos |
| 224 | 11/11/2024 | | Pedido do Recuperando sobre a necessidade de prazo adicional para apresentação dos documentos financeiros |
| 226 | 13/11/2024 | Art. 7º, §2º | Expedição da Minuta do Edital do art. 7º, §2º, Relação de Credores da AJ |
| 227 | 13/11/2024 | Art. 6º, §4º | Decisão deferindo a prorrogação do stay period, por um prazo de igual período, concedendo o derradeiro prazo de 30 (trinta) dias para apresentação dos documentos contábeis pelo Recuperando, determinando a expedição de alvará dos valores depositados judicialmente e a publicação do Edital do art. 7º, §2º, LRE |
| - | 14/11/2024 | Art. 7º, §2º | Veiculado no DJe/TJPR o Edital do art. 7º, §2º, LRE Relação de Credores da AJ |
| - | 18/11/2024 | Art. 7º, §2º | Publicação do Edital do art. 7º, §2º, LRE, Relação de Credores da AJ |
| 234 | 18/11/2024 | Art. 7º, §2º | Informação pela AJ sobre a veiculação do Edital do art. 7º, §2º, LRE, no DJ-e |
| - | 19/11/2024 | Art. 8º | Termo Inicial do prazo para Impugnação de Crédito à Relação de Credores da AJ |
| 242 | 22/11/2024 | | Expedição de alvará dos valores depositados judicialmente |
| 245 | 23/11/2024 | Art. 55 | Objecção pelo Banco Bradesco S.A. |
| 249 | 25/11/2024 | | Embargos de Declaração do Itaú Unibanco S.A. em face da r. decisão de seq. 227 |
| 259 | 28/11/2024 | | Parecer da AJ opinando pela rejeição dos aclaratórios e informando a retificação realizada na Relação de Credores da AJ. |
| - | 28/11/2024 | Art. 8º | Termo final do prazo para Impugnação de Crédito à Relação de Credores da AJ |
| 262 | 29/11/2024 | Art. 22, II, c | 4º RMA |

Maringá/PR – Av. Duque de Caxias, nº 882, Edifício New Tower Plaza, Torre II, 6º Andar, Sala 603, Zona 07, CEP 87020-025. +55 44 3041-4882
Curitiba/PR – Avenida Cândido de Abreu, nº 470, Edifício Neo Business, 6º andar, Sala 604, Centro Cívico, CEP 80.530-000. +55 (41) 3044-5299
São Paulo/SP – Avenida Paulista, nº 2300, Edifício São Luís Gonzaga, Andar Pilotis, Bela Vista, CEP 01310-300. +55 11 2847-4958



| | | | |
|------------|------------|------------------|--|
| 272 | 09/12/2024 | | Manifestação do Recuperando pugnando pela convocação de Assembleia Geral de Credores, diante da objeção apresentado ao seq. 245 |
| 273 | 10/12/2024 | Art. 55 | Objecção pelo Banco de Lage Landen Brasil S/A |
| 275 | 10/12/2024 | | Contrarrazões ao ED oposto em seq. 249 acerca do <i>stay period</i> |
| 281 | 16/12/2024 | Art. 55 | Objecção pelo Banco do Brasil |
| 284 | 18/12/2024 | Art. 22, II, c | 5º RMA |
| 288 | 15/01/2025 | Art. 53, § único | Expedição do Edital do Plano de Recuperação Judicial (art. 53, p.u., LRE) |
| 289 | 24/01/2025 | | Manifestação do Recuperando pugnando pela convocação de AGC, nos moldes do art. 56, da LRE |
| - | 28/01/2025 | Art. 53, § único | Veiculação do Edital do Plano de Recuperação Judicial (art. 53, p.u., LRE) |
| 293 | 29/01/2025 | Art. 53, § único | Publicação do Edital do Plano de Recuperação Judicial (art. 53, p.u., LRE) |
| - | 30/01/2025 | Art. 55 | Termo inicial do prazo de 30 dias para apresentação de objeção ao Plano de Recuperação Judicial |
| 294 | 30/01/2025 | | Decisão rejeitando o ED ao seq. 249, determinando a publicação do Edital do art. 53, p.u., LRE e, por fim, determinando a certificação do decurso do prazo de objeção quando findo e intimação do AJ para apresentação de datas para AGC |
| 299 | 31/01/2025 | | Embargos de Declaração opostos pelo Recuperando em face da decisão de seq. 294 apontando que o trator de nº de série 731B671621 está incluso na lista de bens essenciais a atividade empresária |
| 300 | 31/01/2025 | Art. 22, II, c | 6º RMA |

Maringá/PR – Av. Duque de Caxias, nº 882, Edifício New Tower Plaza, Torre II, 6º Andar, Sala 603, Zona 07, CEP 87020-025. +55 44 3041-4882
Curitiba/PR – Avenida Cândido de Abreu, nº 470, Edifício Neo Business, 6º andar, Sala 604, Centro Cívico, CEP 80.530-000. +55 (41) 3044-5299
São Paulo/SP – Avenida Paulista, nº 2300, Edifício São Luís Gonzaga, Andar Pilotis, Bela Vista, CEP 01310-300. +55 11 2847-4958

www.valorconsultores.com.br / ajvilela@valorconsultores.com.br

Pág. 6 de 10



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJYLJ 6XDA6 D6AEH 5EQMB



| | | | |
|------------|------------|-------------------------------------|---|
| 303 | 31/01/2025 | | Decisão acolhendo os ED opostos ao seq. 299 |
| 310 | 10/02/2025 | | Manifestação da AJ sugerindo as datas de 25/04/2025 e 06/05/2025 para realização da AGC em 1ª e 2ª convocação, respectivamente, de forma virtual. |
| 315 | 28/02/2025 | Art. 55 | Objecção pelo Itaú Unibanco S. A |
| | 28/02/2025 | Art. 53, § único e Art. 55, § único | Fim do prazo para apresentar objeção ao PRJ |
| 317 | 06/03/2025 | Art. 36 | Expedição do Edital de convocação da AGC |
| 318 | 11/03/2025 | | Decisão convalidando a expedição do Edital e designando a realização da Assembleia Geral de Credores, em 1ª e 2ª convocação, respectivamente, para as datas de 25/04/2025 e 06/05/2025. |
| - | - | | Veiculação do Edital de Convocação da AGC (Art. 36 da Lei nº 11.101/2005) |
| 320 | 11/03/2025 | | Publicação do Edital de Convocação da AGC (Art. 36 da Lei nº 11.101/2005) |
| 325 | 12/03/2025 | Art. 36 | Juntada do Edital de Convocação da AGC (Art. 36 da Lei nº 11.101/2005) veiculado no DJe pela Administradora Judicial |
| 328 | 20/03/2025 | Art. 22, II, a, c, h | Juntada do 7º RMA com pedidos de esclarecimentos referentes aos documentos financeiros e contábeis, bem como requerendo a cessação de retiradas e/ou levantamento nas contas pelo sócio, João Paulo Roberto de Oliveira Vilela. |
| 336 | 25/03/2025 | Art. 36, § 1º | Fixação do Edital de Convocação da AGC (Art. 36 da Lei nº 11.101/2005) na sede do Recuperando. |
| 339 | 10/04/2025 | Art. 22, II, c | 8º RMA |
| 341 | 14/04/2025 | | Manifestação do Recuperando apresentando os esclarecimentos requeridos pela AJ, sobre os Relatórios Mensais de Atividades |

Maringá/PR – Av. Duque de Caxias, nº 882, Edifício New Tower Plaza, Torre II, 6º Andar, Sala 603, Zona 07, CEP 87020-025. +55 44 3041-4882
Curitiba/PR – Avenida Cândido de Abreu, nº 470, Edifício Neo Business, 6º andar, Sala 604, Centro Cívico, CEP 80.530-000. +55 (41) 3044-5299
São Paulo/SP – Avenida Paulista, nº 2300, Edifício São Luís Gonzaga, Andar Pilotis, Bela Vista, CEP 01310-300. +55 11 2847-4958

www.valorconsultores.com.br / ajvilela@valorconsultores.com.br

Pág. 7 de 10



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJYLJ 6XDA6 D6AEH 5EQMB



| | | | |
|-----|------------|------------------|---|
| 343 | 17/04/2025 | | Informação de Cessão de Crédito pela Cessionária, Eliziane Cimini de Oliveira Horta junto aos credores Andrio Marcos Brandini, Eder Bodanese, Julio Cesar Henrique e Neoraldo Ramos de Siqueira, pela integralidade dos importes habilitados e, parcialmente, no tocante ao crédito de titularidade da credora Campo Bom Agropecuária Comércio e Representações Ltda. |
| 347 | 24/04/2025 | | Parecer da AJ sobre as cessões de crédito, constatando a regularidade das cessões de crédito e informando sobre a consolidação do crédito a credora na relação de credores para fins da AGC. |
| 348 | 25/04/2025 | Art. 36 | Juntada da Ata de 1º Convocação da AGC, que restou instalada, em razão da presença do quórum do art. 37, §2º, LRE, remanescendo aprovada a proposta de suspensão do conclave por 87 dias, até 24/07/2025. |
| 351 | 29/04/2025 | Art. 22, II, c | 9º RMA |
| 353 | 06/05/2025 | | Parecer da Administradora Judicial sobre os esclarecimentos prestados pelo Recuperando, requerendo, em suma, a cessão de retiradas ou levantamento pelo sócio, intimação do Recuperando para prestar esclarecimentos quanto ao arrendamento da fazenda no município de Maria Helena. |
| 359 | 22/05/2025 | Art. 6º, §4º | Pedido de prorrogação do stay pelo Recuperando e novos esclarecimentos sobre o arrendamento do imóvel. |
| 361 | 22/05/2025 | Art. 6º, §4º | Decisão determinando a cessão de retiradas pelo sócio, autorizando a retificação do QGC, pelas cessões de crédito, e, ainda, indeferindo o pedido de prorrogação do stay period. |
| 373 | 02/06/2025 | Art. 22, II, "c" | 10º RMA |
| 375 | 02/06/2025 | | Recuperando apresentou comprovantes de restituição do valor das retiradas, em conformidade ao alegado em sua manifestação. |

Maringá/PR – Av. Duque de Caxias, nº 882, Edifício New Tower Plaza, Torre II, 6º Andar, Sala 603, Zona 07, CEP 87020-025. +55 44 3041-4882
Curitiba/PR – Avenida Cândido de Abreu, nº 470, Edifício Neo Business, 6º andar, Sala 604, Centro Cívico, CEP 80.530-000. +55 (41) 3044-5299
São Paulo/SP – Avenida Paulista, nº 2300, Edifício São Luís Gonzaga, Andar Pilotis, Bela Vista, CEP 01310-300. +55 11 2847-4958





| | | | |
|-----|-------------------|-------------------------|---|
| 377 | 06/06/2025 | | Interposição de recurso pelo Recuperando em face da r. decisão de seq. 361 |
| 379 | 09/06/2025 | | Parecer da Administradora Judicial juntando Relação de Credores atualizada, conforme determinação de seq. 361. |
| | 09/06/2025 | Art. 6º, §4º | Fim do prazo de suspensão do curso da prescrição de ações e execuções contra o Recuperando ("stay period") |
| 398 | 27/06/2025 | Art. 22, II, "c" | 11º RMA |
| 418 | 14/07/2025 | | Parecer do MP requerendo o julgamento dos incidentes de impugnação e habilitação de crédito |
| 422 | 21/07/2025 | Art. 36 Art. 6º, §4º | 2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores aprovando a suspensão do ato assemblear pelo período de 42 dias, a ser realizada em 01/09/2025 e, ainda, a aprovação pela prorrogação do stay period até a realização de nova AGC. |
| 423 | 22/07/2025 | Art. 6º, §4º | Petição do Recuperando requerendo a homologação do resultado da AGC no tocante a prorrogação do prazo de stay period. |
| 424 | 23/07/2025 | Art. 6º, §4º | Decisão homologando a prorrogação do prazo de stay period até a realização de nova Assembleia, deferindo a realização em prazo excedente dos 90 (noventa) dias. |

EVENTOS FUTUROS

| Data | Lei 11.101/2005 | Descrição do evento |
|-------------------|-----------------|---|
| 01/09/2025 | Art. 36, I | 2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores |
| | Art. 58 | Eventual homologação do PRJ |

Maringá/PR – Av. Duque de Caxias, nº 882, Edifício New Tower Plaza, Torre II, 6º Andar, Sala 603, Zona 07, CEP 87020-025. +55 44 3041-4882
Curitiba/PR – Avenida Cândido de Abreu, nº 470, Edifício Neo Business, 6º andar, Sala 604, Centro Cívico, CEP 80.530-000. +55 (41) 3044-5299
São Paulo/SP – Avenida Paulista, nº 2300, Edifício São Luís Gonzaga, Andar Pilotis, Bela Vista, CEP 01310-300. +55 11 2847-4958





Art. 61

Fim do prazo de recuperação judicial, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ (2 anos após a concessão da recuperação judicial)

Maringá/PR – Av. Duque de Caxias, nº 882, Edifício New Tower Plaza, Torre II, 6º Andar, Sala 603, Zona 07, CEP 87020-025. +55 44 3041-4882
Curitiba/PR – Avenida Cândido de Abreu, nº 470, Edifício Neo Business, 6º andar, Sala 604, Centro Cívico, CEP 80.530-000. +55 (41) 3044-5299
São Paulo/SP – Avenida Paulista, nº 2300, Edifício São Luís Gonzaga, Andar Pilotis, Bela Vista, CEP 01310-300. +55 11 2847-4958

www.valorconsultores.com.br / ajvilela@valorconsultores.com.br

Pág. 10 de 10



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJYLJ 6XDA6 D6AEH 5EQMB